



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

LEI N º 419/2006, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Altera os Anexos da Lei 402/05 de 16 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER que a Câmara Legislativa Municipal APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º - Os Anexos da Lei 402 de 16 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2006/2009, passa a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Art. 12º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, aos 29 de Dezembro de 2006.


JAIME CAFÉ DE SÁ
Prefeito Municipal